



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 — Centro — Piedade - SP — CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Resolução nº 3/2023

“Concede licença-paternidade ao vereador Mauro Vieira Machado.”

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença-paternidade ao vereador MAURO VIEIRA MACHADO, pelo período de 5 (cinco) dias, entre os dias 18 a 22 de março de 2023, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, do art. 235, do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, 21 de março de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2º Secretário